



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 81

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Ligações e Contratos	3
Comunicados	3
Editais	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 81

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

#### Atos Oficiais

#### Leis

**L E I Nº 1.974/2019**  
de 22 de Fevereiro de 2019.

*“Altera a Lei Municipal nº 1.907/2017 para prever a distribuição dos honorários advocatícios depositados em conta própria do município antes de Janeiro/2017 entre os Advogados Públicos e Procuradores efetivos do município de Capela do Alto, Procurador Geral e Procuradores Adjuntos, consoante à previsão do § 19 do Art. 85 da Lei Federal nº 13.105, de 2015, e dá outras providências”.*

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído o parágrafo único no artigo 7º da Lei Municipal nº 1.907, de 24 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - .....

.....

“Parágrafo Único - Os valores recebidos e levantados antes da data prevista no caput deste artigo, desde que consolidados na conta própria para tal fim, serão pagos nos termos desta Lei, em partes iguais e de uma só vez, aos advogados públicos e procuradores efetivos do Município de Capela do Alto, procurador geral e procuradores adjuntos, mediante apuração de haveres e demonstração de atuação”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de Fevereiro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 051/2019

de 21 de Fevereiro de 2019.

PÉRICLES GONAÇLVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 4º da Lei nº 1.069, de 12 de Janeiro de 2001.

RESOLVE:

1º - A partir da vigência da presente Portaria, a gratificação concedida a servidora Andreia Marques Acosta Knittel, através do artigo 2º da Portaria nº 006/2017, fica alterada para o percentual de 33% (trinta e três por cento), sobre seu salário base.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 151/2018.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de Fevereiro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 052/2019

de 21 de fevereiro de 2019.

PÉRICLES GONAÇLVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 4º da Lei nº 1.069, de 12 de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 81

Página 3 de 3

Janeiro de 2.001.

RESOLVE:

1º - A partir da vigência da presente Portaria, a gratificação concedida a servidora Elaine de Lourdes Corrêa, através do artigo 3º da Portaria nº 005/2017, fica alterada para o percentual de 64% (sessenta e quatro por cento), sobre seu salário base.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2019.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de fevereiro de 2019.

PÉRICLES GONAÇLVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

**Licitações e Contratos**

**Comunicados**

### Editais

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 083/2018 PREGÃO (PRESENCIAL) nº 007/2019**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Softwares (Software para gestão da saúde pública; suporte técnico; A base de dados do sistema acima citado deverá ser armazenada em datacenter da contratada).

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 14/03/2019

**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO:** 09h00min

O Edital completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail [licitacao@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:licitacao@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 22 de Fevereiro de 2019.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 109/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2019**

**OBJETO:** Licitação, cujo critério de julgamento será de TÉCNICA, para Seleção de empresário(s) do(s) segmento(s) industrial, comercial ou de serviços, para instalação e funcionamento no Município pela alienação de 01 imóvel, anteriormente designado para o dia 07/03/2019 restou suspenso para serem promovidas adequações ao objeto do certame. Uma vez concluídas as alterações os prazos serão reabertos com disponibilização do edital retificado aos interessados.

Capela do Alto, 22 de Fevereiro de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira – Presidente CPL